



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**


**Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2018 – Autoriza a Filiação e Contribuição do Poder Legislativo do Município de Vila Maria – RS a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção.**

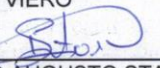
Através do Projeto de Resolução nº 001/2018, a Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de sua competência atribuída pelo Regimento Interno, propõe filiação e contribuição do Poder Legislativo a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção. Ao pedido foi requerido inclusão em regime de urgência especial.

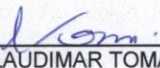
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e Finanças e Orçamento para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 59, do Regimento Interno – Resolução nº 02/99.

Em análise ao citado Projeto de Resolução verifica-se que o mesmo atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, competência e técnica legislativa, estando em condições de ser submetido ao plenário. Assim, inexistindo irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do pedido de urgência especial e do Projeto de Resolução nº 001/2018.

Vila Maria – RS, 14 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
GILNEI VIERO

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO AUGUSTO STAIL

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIMAR TOMASI

**PARECER APROVADO**

14 de maio de 2018